

EDITAL Nº 01/2020

A comissão eleitoral, abaixo nominada, empossada na Assembleia estudantil online via Google Meet de 07/07/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE, convocar eleições com propósito à composição de diretoria do DAFAP - Diretório Acadêmico da Faculdade de Artes do Paraná. Visto que em medida excepcional por efeito da pandemia do COVID-19 todo o processo eleitoral será executada de forma online.

1.DAS CHAPAS

As chapas devem ser compostas de, pelo menos, 08 (oito) estudantes, devidamente matriculados (as) em quaisquer dos cursos de graduação do Campus Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná.

Disposição Transitória: Cada chapa deve ser, obrigatoriamente, composta por, pelo menos, um(a) estudante de cada turno.

2.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via Formulários Google em que deverão constar os nomes, curso, período/ano de cada um(a) dos(as) integrantes.

- Cada chapa deve indicar até 02(dois) dos(as) integrantes para compor a Comissão Eleitoral Definitiva, conforme preconiza o Art. 40 do Estatuto DAFAP.
- Cada chapa deve indicar as comissões de que cada integrante fará parte, os quais são: Financeiro e Burocrático; Comunicação; Eventos e Extensão; Secretaria.
- No formulário de inscrição, deverá ser anexado o plano **administrativo mínimo**, em que constem as propostas de trabalho.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas as inscrições das chapas em que todos (as) integrantes estejam regularmente matriculados (as) nos cursos do Campus Curitiba II da UNESPAR, com a representação de pelo menos um (a) estudante por turno e que tenham apresentado o plano administrativo mínimo.

4. DAS ELEIÇÕES

A votação ocorrerá entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro, online via Formulários Google cujo link será disponibilizado por email e via redes ao corpo discente.

- Para ter direito ao voto, o(a) estudante deve registrar seu CPF para validação de matrícula em situação ativa junto à Secretaria Acadêmica.
- Cada estudante tem direito a 1 (um) voto.
- O voto é secreto e não obrigatório.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o término da votação, será feita a apuração dos votos. A divulgação do resultado fica a cargo da Comissão Eleitoral, que deve fixá-la, em edital em até 3 dias após a eleição.

6. DA POSSE DA DIRETORIA

A diretoria do DAFAP eleita em 01 de setembro, será empossada em Assembleia a ser convocada pela chapa vencedora em até 07 (sete) dias, a contar da eleição.

7. DOS PRAZOS

Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

do dia 27/07 a 17/08 de 2020	Inscrições das chapas
18/08 a 28/08	Homologação das inscrições e divulgação de propostas e debates (se houver mais de duas chapas)
31/08 e 01/09	Eleição
02/09 a 04/09	Apuração e divulgação dos resultados

PUBLIQUE-SE
Comissão Eleitoral DAFAP 2020

Luiza de Oliveira Monteiro
5º período Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Nátali Manfrin
2º ano Bacharelado em Artes Cênicas

Henryque Cunha
2º ano Bacharelado em Musicoterapia

